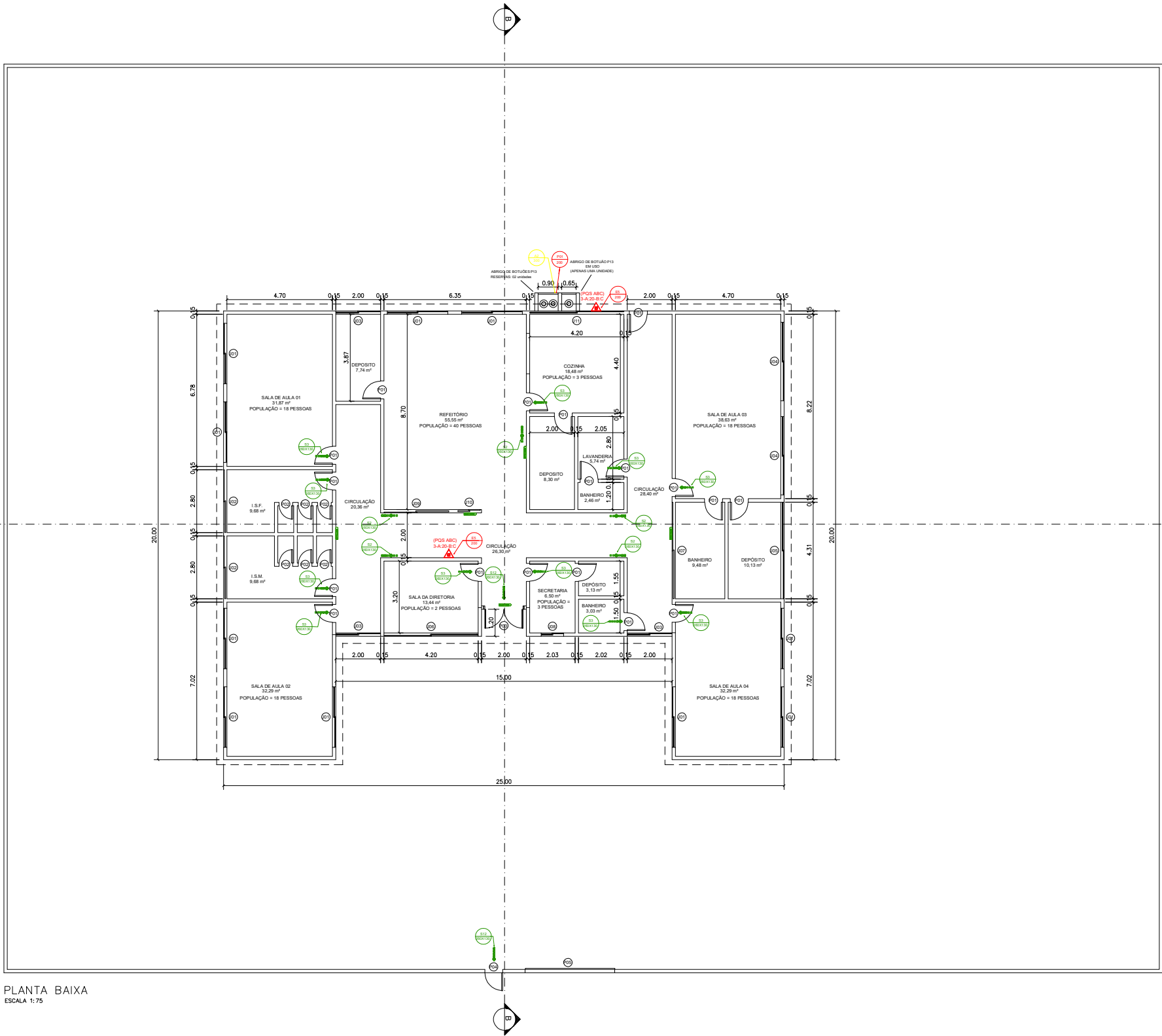
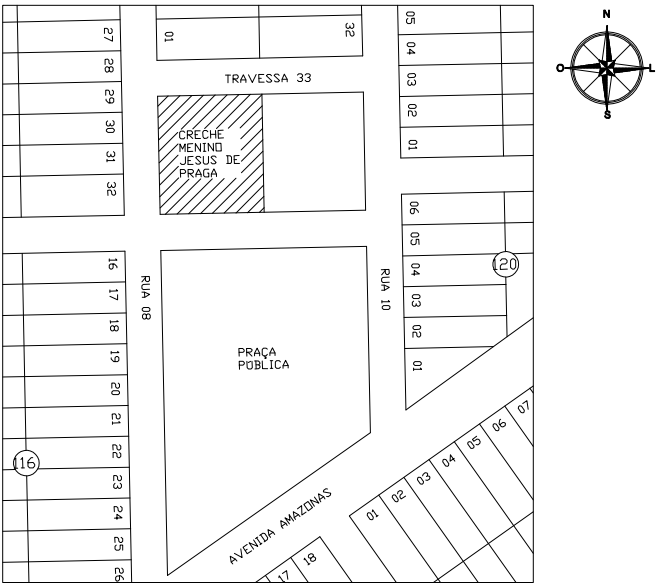




PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
EXTINTORES NT 21	PÓ QUÍMICO SECO ABC - 2A-2B-B-C
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECER À NT 18 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 20
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 11

CLASSIFICAÇÃO			
GRUPO	Ocupação	Divisão	Exemplos
E	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	E-5	Creches, escolas maternas e de educação infantil e assemelhadas

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2006			
Ocupação/uso	Descrição	Divisão	Carga de Incêndio em MJ/m²
E	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	E-5	400 MJ/m²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
MÉDIO	400 MJ/m²

Tabela de portas e aberturas			
Tipo	Quantidade	Altura	Largura
P01	16	2,10	0,80
P02	6	2,10	0,60
P03	1	2,10	1,80
P04	2	2,50	0,80
P05	1	4,00	3,00

Tabela de janelas				
Tipo	Quantidade	Altura	Largura	Altura do peitoril
J01	10	1,20	2,70	1,00
J02	2	0,60	2,60	1,60
J03	3	1,20	2,00	1,00
J04	2	1,20	3,50	1,00
J05	1	1,20	4,31	1,00
J06	1	1,00	4,20	1,00
J07	1	0,60	4,31	1,60
J08	1	1,20	1,00	1,00
J09	1	0,60	2,90	1,60
J10	1	0,60	1,50	1,50
J11	1	1,00	4,20	1,20

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 76930/22

1. (x) Aprovação inicial de projeto;

2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº _____;

3. () Com Parecer Técnico "x";

4. () Projeto de Arquivo. Data da construção da edificação: _____

(*) Nome para edificações compreendidas construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41;

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente será validada com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO: [www.bombeiros-goias.org.br](#)

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com as datas e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

Quadro de áreas da edificação				
Divisão	Finalidade	Ambientes	Área	Pavimento
E-5	PRÉ-ESCOLA	Salas, secretaria, diretoria, cozinha e depósitos.	434,88 m²	Teto
E-5	PRÉ-ESCOLA	Banheiros e áreas fis.	43,72 m²	Teto
E-5	PRÉ-ESCOLA	Corredores com laterais abertas e largura inferior a 3 metros.	0,00 m²	Teto
ÁREA BRUTA TOTAL			448,60 m²	
ÁREA TOTAL NÃO CONTABILIZADA			43,72 m²	
ÁREA TOTAL CONTABILIZADA			404,88 m²	

NOTAS:

- As portas e enrolar/correr deverão permanecer abertas durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento. Durante a visita deverá ser entregue o Termo de Responsabilidade das Saídas de Emergência - Anexo M da NT-01 - devidamente preenchido e assinado com reconhecimento de firma do responsável pelo estabelecimento.
- Lotação máxima: 80 pessoas

A utilização dos recipientes de 32 L (13 kg) deverá atender os seguintes requisitos:

- Localizados em área externa e ventilada;
- Protegidos do sol, da chuva e da umidade;
- Estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;
- Estar afastado, no mínimo, 1,5 m de raios, calças de gordura e esgotos, bem como de galerias subterrâneas e similares.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

ENDEREÇO: QUADRA 119, LOTEAMENTO NOVO, MOTE ALTO - PADRE BERNARDO - GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CRECHE M. MENINO JESUS DE PRAGA

R.T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF

ÁREA TERRENO 2093,04 m²	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 448,60 m²	PAVIMENTOS 1	ESCALA INDICADA	DATA 04/2022
----------------------------	---------------------------------------	-----------------	--------------------	-----------------

PLANTA BAIXA TERREO

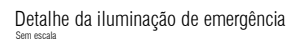
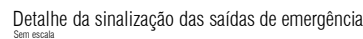
QUADRO RESUMO;

TABELA DE ESQUADRIAS;

QUADRO DE ÁREAS

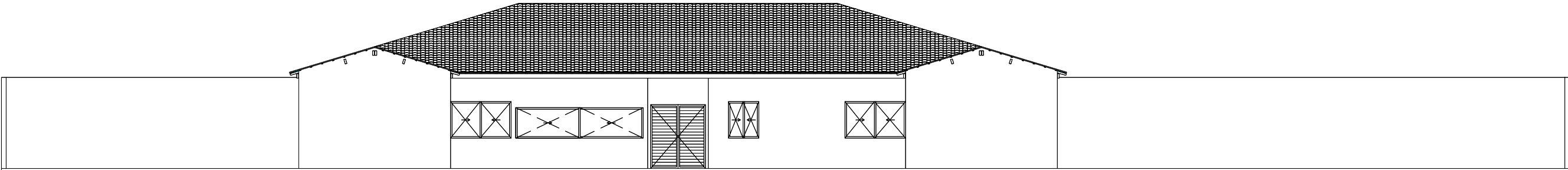
PLANTA DE SITUAÇÃO;

PRANCHIA:
01/03

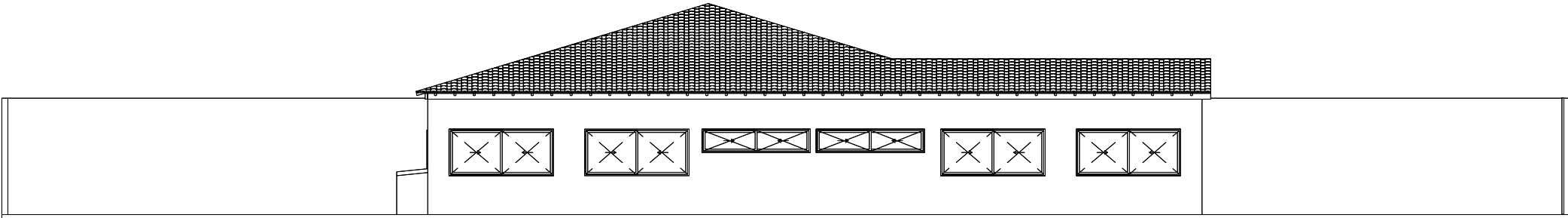


- 1 - Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- 2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 (vigente na data da aprovação) do CBMGO, complementada pelo NBR 10898 vigente.
- 3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- 4 - As luminárias de acaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- 5 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- 6 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

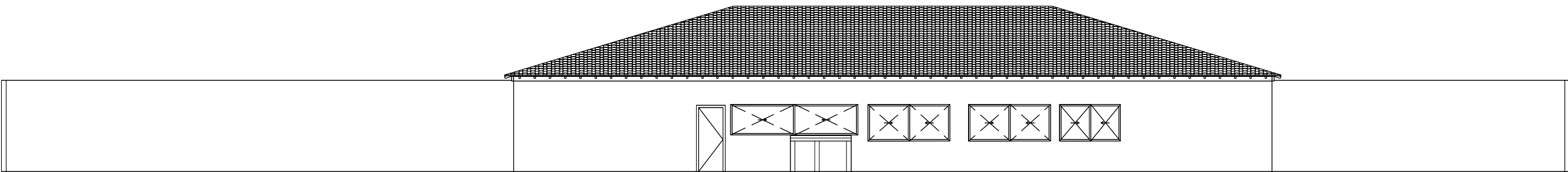




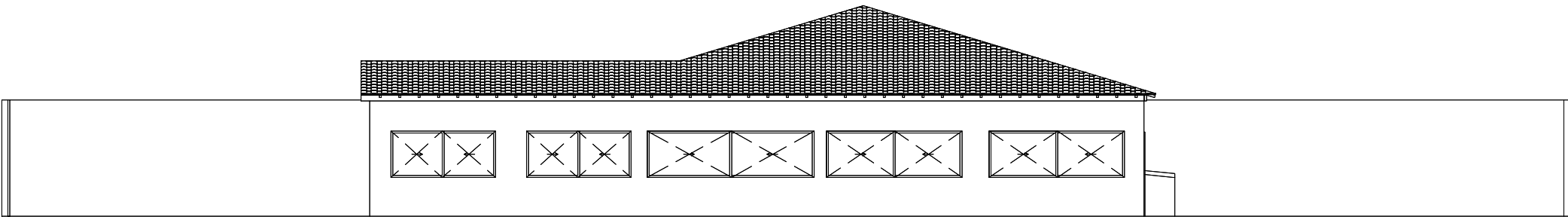
FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



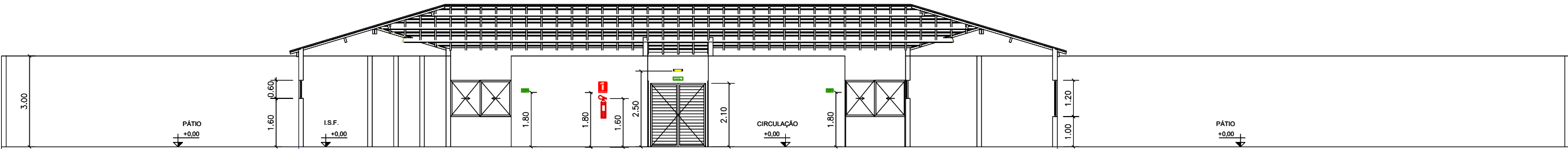
FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:50



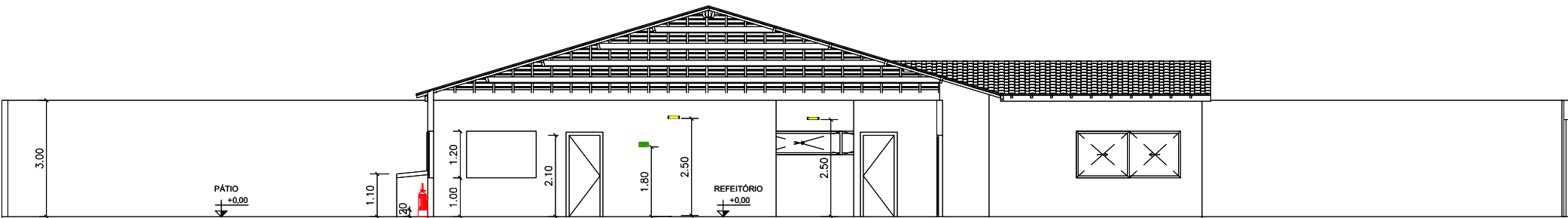
FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1:50



FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1:50



CORTE A
ESCALA 1:50



CORTE B
ESCALA 1:50

ESTADO DE GOÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N° 76936/22

1. (X) Aproveitamento inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto: Protocolo original nº: _____
3. () Com Parecer Técnico nº: _____
4. () Projeto de Arquiteto: Data da construção da edificação: _____
(*) Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2017, conforme MS-413.

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO | www.bombeiros.go.gov.br.

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				
Edificação Escolar				
ENDEREÇO: QUADRA 119, LOTEAMENTO NOVO, MOTE ALTO – PADRE BERNARDO – GO				
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CRECHE M. MENINO JEJUS DE PRAGA				
R.T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL – HIGO MACHADO DA SILVA – CREA 22142/D-DF				
ÁREA TERRENO 2093,04 m²	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 448,60 m²	PAVIMENTOS 1	ESCALA INDICADA	DATA 04/2022
– CORTES; – FACHADAS;				PRANCHAS: 03/03